RESOLUÇÃO CMDCA Nº 035/2026

Dispõe sobre a designação da equipe de aplicação da Prova de Conhecimentos Específicos e a retificação do local de realização da etapa do Processo de Escolha Suplementar Indireta para membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Agrolândia/SC – mandato 2024–2028.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de Agrolândia/SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), pela Resolução CONANDA nº 231/2022, pela Lei Municipal nº 2.974/2023, e pelo Edital CMDCA nº 001/2026, e

Considerando a necessidade imperiosa de readequação de espaço físico para a garantia da adequada acomodação dos candidatos e fiscais;
Considerando o dever de transparência e ampla publicidade dos atos da administração pública e do processo eleitoral;

RESOLVE:
Art. 1º Retificar o local de realização da Prova de Conhecimentos Específicos agendada para o dia **12 de julho de 2026 (domingo), às 9h**.

Onde se lia (na Resolução CMDCA nº 034/2026): Sala de Reuniões do Posto de Saúde (centro).
Leia-se: Sede do Conselho Tutelar, localizada no Município de Agrolândia/SC.

Parágrafo único. Fica registrado que todos os candidatos homologados foram devidamente notificados e cientificados a respeito da alteração de endereço, com a antecedência devida, por meio do canal oficial de comunicação direta (grupo de mensagens de WhatsApp dos inscritos).

Art. 2º Designar os membros da Comissão Especial Eleitoral que atuarão diretamente na aplicação, fiscalização, abertura de envelopes e coordenação dos trabalhos da referida prova, sendo composta pelas seguintes servidoras:

I – Vereléia Letzow Moser: Presidente da Comissão de Aplicação;
II – Heriete Karsten: Fiscal da Comissão de Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos operacionais à data de convocação dos candidatos.

Agrolândia/SC, 11 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
HERIETE KARSTEN
Data: 11/07/2026 21:23:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Heriete Karsten
Presidente do CMDCA